



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **ATO Nº 01/2021 DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, representada pelos Vereadores ao final assinados, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar parcialmente determinadas dotações orçamentárias do Orçamento da Câmara Municipal de Juquiá, visando fazer frente às despesas para a manutenção e continuidade dos trabalhos legislativo e administrativo do Poder legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que as dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Juquiá, tal como se apresentam nesta oportunidade, são insuficientes para o custeio de algumas despesas do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 42 e 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64,

**RESOLVE** suplementar, por intermédio do presente ATO, dotações da Câmara Municipal de Juquiá, alterando as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, através do Decreto do Executivo:

<b>Conta 3.3.90.30 – Ficha 5 – Material de Consumo.....R\$</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Conta 3.3.90.33 – Ficha 6 – Passagens e Desp. Com locomoção.....R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Conta 3.3.90.39 – Ficha 8 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total..... R\$</b>	<b>126.000,00</b>

Essa suplementação de R\$ 126.000,00 deverá ser feita mediante anulação parcial das seguintes dotações:

<b>Conta 3.1.90.11 – Ficha 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Conta 3.1.90.13 – Ficha 2 – Obrigações Patronais..... R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Conta 3.1.90.94 – Ficha 3 – Indenizações e Rest. Trabalhistas.....R\$</b>	<b>4.500,00</b>
<b>Conta 3.3.90.14 – Ficha 4 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 126.000,00</b>

**Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746**

E-mail: [camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ** **ESTADO DE SÃO PAULO**

Diante da necessidade de urgente alteração das dotações orçamentárias para atendimento das necessidades acima justificadas, DETERMINO a publicação do presente ATO e a expedição de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando as alterações no orçamento através da edição do respectivo Decreto, de acordo com os termos da Lei Federal 4.320/64.

Publique-se e Cumpra-se com urgência.

Juquiá/SP, 15 de setembro de 2021.

---

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal

---

GLEYDSON DE GODOY JORGE  
1º Secretário

---

JORGE RILDO DE OLIVEIRA  
2º Secretário

**Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746**

E-mail: [camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO